



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 003/2020**

O Diretor-Geral pro tempore do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, considerando que:

1. A partir do mês de março, devido à pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), as autoridades do município do Rio de Janeiro, orientaram à população para que se mantivesse em isolamento social, devendo deixar sua residência apenas em caso de grande urgência;
2. Através de decreto municipal, ordenou o fechamento de todos os estabelecimentos de atividades consideradas não essenciais;
3. Em função dessas medidas, escolas e órgãos públicos responsáveis por emissão de documentos, se mantiveram fechados para atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 11 § 2º do edital nº 003/2020, que passa a ter a seguinte redação

Onde se lê:

“ § 2º - As matrículas dos candidatos selecionados na Chamada Regular Única, nas instituições participantes, ocorrerão, nos dias 16/07 a 21/07/2020, EXCLUSIVAMENTE, no site do CEFET/RJ, e deverão ser efetuadas no endereço <http://www.cefetrij.br/matriculasisu> “ .

Leia-se :

“ § 2º - As matrículas dos candidatos selecionados na Chamada Regular Única, nas instituições participantes, ocorrerão, nos dias 16/07 a **23/07/2020 até as 16 horas** , EXCLUSIVAMENTE, no site do CEFET/RJ, e deverão ser efetuadas no endereço <http://www.cefetrij.br/matriculasisu> “ .

Art. 2º Alterar o Art. 21 do Edital nº 003/2020, que passa a ter a seguinte redação

Onde se lê:

" Art. 21. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea."

Leia-se:

" Art. 21. Exceto em caso de alguma situação imprevista, motivada por necessidade social, em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea."

Art. 3º. Este Edital de Retificação entra em vigor no ato de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020

Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral pro tempore